

Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 1 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua José Raimundo, 51 (Fundos) – Fone-Fax (44) 3432-2909 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

Republicação por Incoreção **PORTARIA Nº 004/2020**

14 de setembro de 2020

SÚMULA: -CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Eu, NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, integrada pelas seguintes pessoas:

MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI CPF N° 021.562.169-75 – **Presidente**

MIRIAN FERREIRA COSTA

CPF Nº 111.370.229-06 - Membro

REGINA MARIA PERES DA SILVA

CPF Nº 037.956.049-66 - Membro

- Art. 2°. A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4° do art. 51, da referida Lei).
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2020.

Nair de Souza Maior Bono **PRESIDENTE**

Registre - se Publique- se





Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 2 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.234/2020

15 de setembro de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021. NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO FUNCIONAL VALOR

10.301.0196.1353 Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

FONTE: 379 - Assistencial (Assist-E) - Exercício Corrente

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

Crédito Especial PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO VALOR FUNCIONAL

10.301.0196.1353 Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

FONTE: 399 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 9.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais):





Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 3 Pág(s)

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.03.1.1.08 – Incentivo a Organização da Assistência	2.000,00
Farmacêutica	
FONTE: 379 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.000,00

(Excesso de Arrecadação)

2.4.2.8.03.1.1.35	_	Incentivo	а	Organização	da	Assistência	9.000,00
Farmacêutica							
FONTE: 399 - Inv							
TOTAL DO EXCES	50 E	E ARRECAL	ϽΑζ	<u>ÃO</u>			9.000,00

- Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 4 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.235/2020 15 de setembro de 2020

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS Súmula: INTENÇÕES PROTOCOLO DE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, o novo Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretario Municipal de Administração



De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 2.439/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 5 Pág(s)

DECRTO MUNICIPAL Nº 318/2020

15 de setembro de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021. NA LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.234/2020, de 15 de setembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orcamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 00

FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO **VALOR**

10.301.0196.1353 Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

FONTE: 379 - Assistencial (Assist-E) - Exercício Corrente

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO VALOR

10.301.0196.1353 Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

FONTE: 399 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 9.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais):





Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 6 Pág(s)

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.03.1.1.08 – Incentivo a Organização da Assistênc	cia 2.000,00
Farmacêutica	
FONTE: 379 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.000,00

(Excesso de Arrecadação)

2.4.2.8.03.1.1.35	_	Incentivo	а	Organização	da	Assistência	9.000,00
Farmacêutica							
FONTE: 399 - Inve							
TOTAL DO EXCESS	0 D	E ARRECAL	ϽΑϛ	<u>ÃO</u>			9.000,00
							_

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 319/2020

15 de setembro de 2020

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DESENVOLVIMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e a Lei Complementar Municipal nº 068/2016, que INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora público municipal DAYANE GOUVEIA RODRIGUES -Matricula nº 50.702 – Oficial Administrativo, para o exercício das atribuições de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO junto ao Programa de Promoção Desenvolvimento Local, com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 8 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento -Inexigibilidade nº.007/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I - Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina no dia 16 de setembro de 2020, às 07:30hr, munido da cédula de identidade, para assumir sua função:

OPERADOR DE RAIO X - 35 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	GUSTAVO RAMON DE PAULA SOUZA	086.036.039-36

- II O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.
- III O contratado estará vinculado exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 9 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 191/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso "X" do art. 24, da Lei nº.8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 074/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, para atender a família da Srª Aline Bezerra Pisciteli, RG nº 13.063.689-6 e CPF nº 095.084.939-17. A locação do imóvel referido do aluguel social está localizado na Rua São Cristóvão, nº 36, Jardim Social Santana, em Nova Londrina-PR, de propriedade do Sr. GIL MARCELO DA GRAÇA PEREIRA, inscrito no CPF nº 014.804.009-80, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 10 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº. 191/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação no 074/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso "X", respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Contratado: GIL MARCELO DA GRAÇA PEREIRA

CPF nº. 014.804.009-80

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social





ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 11 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2020 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento da interessada no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para a Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por força das ações de enfrentamento ao coronavírus (SARS-Cov-2/Covid-19) e da Dengue, no município de Nova Londrina -Pr, em favor dos seguintes interessados classificados:

OPERADOR DE RAIO X - 35 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
01	GUSTAVO RAMON DE PAULA SOUZA	086.036.039-36

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 12 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 270/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

LOCADOR: GIL MARCELO DA GRAÇA PEREIRA

CPF nº 014.804.009-80

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Objeto: Locação de Imóvel Residencial para fins de concessão do benefício do Programa Aluguel Social, para atender

família da Srª Aline Bezerra Pisciteli, que encontra-se em situação de risco.

DO VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais Total R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Do Prazo: 06 MESES

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 15 de setembro de 2020.

MARIA LUZINETE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 13 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 186/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2020

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 076/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa MARTIN HEMKEMEIER DE SOUZA MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 32.811.982/0001-98, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA DE NOVA LONDRINA, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 14 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROTOCOLO Nº. 186/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2020

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 076/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

Contratada: MARTIN HEMKEMEIER DE SOUZA MEDICAMENTOS

CNPJ nº. 32.811.982/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA DE NOVA LONDRINA.

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 15 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020

SÚMULA: - ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o falecimento do pensionista JOSÉ SINALDO SABINO, conforme

Certidão de Óbito expedida pelo C.R.C de Nova Londrina em data de 27.08.2020.

RESOLVE

- Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de pensão concedido ao pensionista JOSÉ SINALDO SABINO, através do Decreto nº 19/1995, datado de 09.01.1995, e registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 649/95, em razão de seu falecimento em data de 27.08.2020, conforme Certidão de Óbito matrícula nº130799 01 55 2020 4 00009 105 0002688 10, expedida em data de 27 de agosto de 2020, pelo CRC., de Nova Londrina-PR...
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27/08/2020, revogados as disposições em contrário.

Nova Londrina, 15 de setembro de 2020.

Nair de Souza Maior Bono **PRESIDENTE**

Registre - se Publique- se



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 16 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº.155/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2020

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 075/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa JRTUR CONSULTORIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 09.063.067/0001-40, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 17 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 155/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2020

A Secretaria Estratégica de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sro. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação no 075/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Contratada: JRTUR CONSULTORIA LTDA. ME

CNPJ n°.09.063.067/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



De acordo com a Lei Estadual N° 137/2011 e Lei Municipal N° 2.439/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 18 Pág(s)

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR

DATA DA CONFERÊNCIA: 30 e 31 DE OUTUBRO DE 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES/PR Conselho Estadual de Saúde do Estado do Paraná Conforme Resoluções CES/PR nº 009/2020 e 011/2020

DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

As instituições, entidades, movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço de saúde deverão realizar as inscrições a fim de participarem da 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina/PR, entre os dias 15/09/2020 e 30/09/2020, no horário compreendido entre as 9h00min e 17h00min, protocolando a documentação na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, ressaltando que no dia 30/09/2020, às 17h00min, encerra-se o prazo para inscrição (data e horário limite).

A documentação deve ser protocolada/entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR (endereço: Av. Aristides Martelo, nº 211, em Nova Londrina/PR – CEP: 87.970-000), em envelope lacrado, identificado da seguinte forma:

PROCESSO ELEITORAL CMSNL 2020/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A/C COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES/PR

Documentação para inscrição:

• Requerimento para inscrição – Disponível na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR;



De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 2.439/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 15 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1859/2020 - 19 Pág(s)

- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria Vigente (caso a referida Ata não esteja registrada no Cartório/Órgão competente, deverá haver o reconhecimento de firma do presidente na Ata de Eleição e Posse);
- Cópia do Estatuto social da Entidade.

O Edital de Convocação e o Regulamento do Processo Eleitoral da 1^a Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina/PR encontram-se disponíveis integralmente no Diário Oficial Eletrônico do Município (Edição nº 1858/2020, do dia 14/09/2020, pg. 1 à 17).

Contato e informações complementares: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR - falar com Cristina - fone: (44) 99935-1093;